DECRETO Nº 001/2015
DE: 07/01/2015

SÚMULA: Estabelece reajuste da UFM – Unidade Fiscal do Município.

ALMIR MACIEL COSTA, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei ORGÂNICA MUNICIPAL e conforme Lei Municipal nº 584/2009 de 18 de dezembro de 2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SULINA – PARANÁ.

DECRETA:

Artigo 1º - O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o exercício de 2015 é fixado em **R$ 68,13** (Sessenta e oito reais e treze centavos), corrigido com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Médio, da Fundação Getúlio Vargas), nos termos do artigo 434, do Código Tributário Municipal (Lei nº 584/2009).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 003/2014 de 07 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Pr., em 07 de janeiro de 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07 de Janeiro de 2015.

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE